

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.** ("Companhia" ou "Even") (B3: EVEN3), em observância ao Parágrafo 4º do Artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e a regulamentação da CVM, notadamente a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e a Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("RCVM 77"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Em reunião realizada em 19 de novembro de 2024 o Conselho de Administração da Companhia aprovou a criação de um Programa de Recompra de até 3.000.000 (três milhões) de ações, correspondente, aproximadamente, a 1,56% (um vírgula cinquenta e seis por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação ("Programa de Recompra").

A Companhia nota que o Programa de Recompra tem como principal objetivo aplicar recursos disponíveis da Companhia para aquisição de ações de sua emissão em bolsa, a preços de mercado, a fim de (i) fazer frente à obrigação da Companhia de entregar ações aos executivos no âmbito de planos de remuneração baseados em ações; e (ii) aprimorar a estrutura de capital da Companhia. A aquisição das ações no âmbito do Programa de Recompra poderão ser destinadas ao exercício de direitos no âmbito de planos de remuneração baseados em ações, à manutenção em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação no mercado.

O prazo para a realização das aquisições das ações é de até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 19 de novembro de 2024, inclusive, encerrando-se, portanto, em 19 de maio de 2025, inclusive.

Adicionalmente, a Companhia ressalta que, em atendimento à regulamentação aplicável, em especial a RCVM 77, as informações referentes ao Programa de Recompra, incluindo seus termos, condições, objetivos e características, estão descritas em detalhes na ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de novembro de 2024 e disponível para consulta nas páginas eletrônicas de relações com investidores da Companhia (<https://ri.even.com.br/>) e da CVM, e poderão ser consultados pelos acionistas da Companhia, na forma da regulamentação aplicável.

São Paulo, 21 de novembro de 2024.

MARCELO DZIK

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores